

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 320, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017, considerando o requerimento protocolado sob o nº 1979/2025, e o memorando nº 154/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

### R E S O L V E

**Art. 1º - ALTERAR**, o auxílio transporte concedido pela Portaria nº 244/2025, à Professora PSS abaixo relacionada, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2025:

Nome	Porcentagem sobre o vencimento base
Andelma Moura Costa	8,86% (oito vírgula oitenta e seis por cento)

**Art. 2º - ALTERAR**, o auxílio transporte concedido pela Portaria nº 244/2025, à Professora PSS abaixo relacionada, no período de 02 de abril a 31 de dezembro de 2025:

Nome	Porcentagem sobre o vencimento base
Luciana Mayara dos Santos Silva	18,59 (dezoito vírgula cinquenta e nove por cento)

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE ABRIL DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal